

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 071

Altera o item 2 do Decreto nº 029, de 02.01.91, que nomeou NOBORO FUZIFARU e concedeu gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

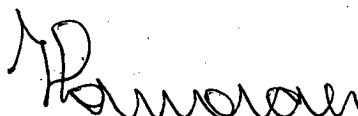
CONCEDER à NOBORO FUZIFARU, ocupante do cargo em comissão de As sistente Distrital - CC-04 - Distrito de Serra dos Dourados, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-04, ficando revogado o item 02 do Decreto nº 029, de 02.01.91, a contar de 1º de janeiro de 1991.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de janeiro de 1991.



ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

Proletaria Municipal de Umuarama

Estado do Paraná



DECRETO N.º

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 10 / 02 / 1991
 DE N.º 4853
 UMUARAMA 10 / 02 / 1991
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO